



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

LEI MUNICIPAL 1330

de 13 de janeiro de 1999

**ALTERA PADRÃO DO CARGO OU FUNÇÃO DE
CHEFE DO GABINETE DE CC-VII OU FG-VII
PARA CC-VIII OU FG-VIII, CONSTANTE NA LEI
MUNICIPAL Nº 1062, DE 17 DE JANEIRO DE 1994**

Municipal de Mostardas.

DOMINGOS ANTONIO TADEU DA SILVA TERRA, Prefeito

a seguinte:

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo

L E I:

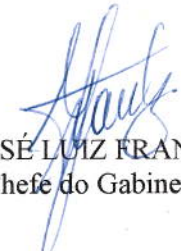
Art. 1º - Fica alterado o Padrão do Cargo ou Função de Chefe do Gabinete de CC-VII ou FG-VII para CC-VIII ou FG-VIII, constante no Quadro dos Cargos em Comissão e Funções Gratificadas do Artigo 21, Anexo II-2, da Lei Municipal nº 1062, de 17 de janeiro de 1994.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MOSTARDAS, 13 de janeiro de 1999.


DOMINGOS ANTONIO TADEU DA SILVA TERRA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE


JOSÉ LUIZ FRANTZ
Chefe do Gabinete

PUBLICADA DE 13/01/99 A 27/01/99
NO MURAL DA PREFEITURA MUNICIPAL